



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAIBA/RN

Processo n.º 08001452720188205121

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BONEGES BEZERRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, informa que o processo em questão tramitava pelo meio físico, tendo migrado para o sistema PJE.

Ocorre que, embora a demanda verse sobre seguro DPVAT e, inexista motivos apara sigilo das informações a ela inerentes, a ação foi categorizada como "segredo de justiça", o que tem dificultado o acesso dos advogados da Seguradora ao teor dos autos.

Dessa forma, requer a retificação do cadastro do processo para que passe a tramitar de forma pública, retirando o segredo de justiça.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACAIBA, 10 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**

